



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – EDIÇÃO Nº 1.025 – LUÍS GOMES- RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 147/2018

A prefeita Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 113, de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a Sra. MARIA JOSÉ GOMES, pela a Sra. KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA, portadora da identidade nº 2.138.714-SSP/RN e CPF nº 045.439.404-74, residente na Rua Valdemiro Saturnino , nº 16 – Centro , nesta Cidade de Luís Gomes/RN, CEP 59.940-000, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Luís Gomes/RN, para o período de 3 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 12 de setembro de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito compareceu perante a Prefeita Municipal, a Sra. KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA, portadora da identidade nº 2.138.714-SSP/RN e CPF nº 045.439.404-74, residente na Rua Valdemiro Saturnino , nº 16 – Centro , nesta Cidade de Luís Gomes/RN, CEP 59.940-000, nomeada pela portaria 147/2018, de 12 de setembro de 2018, para exercer o cargo de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), ocasião em que a mesma foi declarada empossada, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo para tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita e pela empossada.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 12 de setembro de 2018.

KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais dos poderes executivo e legislativo do município de Luís Gomes e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018.

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes – CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 / Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes;

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração de Luís Gomes / Secretário Feliciano Neto de Oliveira;

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000;

E-mail: doluisgomes@gmail.com

FINAL DESTA EDIÇÃO